



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea “a” da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

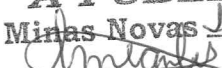
Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **GEYSA MARIA ALECRIM ROCHA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 057.494.076-67, CLRG. MG 13108663, CNH – Inscrição nº 2127933987 e Registro 04689887178, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 18 de janeiro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 19/01/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE